



REQUISITO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS

Grupo Onet no Brasil

SUMÁRIO

1. Objetivo	4
2. Documentos Complementares	4
3. Glossário	4
4. Aplicabilidade	4
5. Diretrizes Gerais.....	5
5.1 Princípios de Responsabilidade Social Empresarial (RSE).....	5
5.2 Ética, Integridade e Conformidade	5
5.3 Direitos Humanos e Relações de Trabalho	5
5.4 Combate à Corrupção e aos Conflitos de Interesse	6
5.5 Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação	6
5.6 Sustentabilidade e Responsabilidade Social Empresarial.....	6
5.7 Transparência, Monitoramento e Cooperação	6
5.8 Comunicação de Irregularidades	7
6. Disposições Finais	7

Controle de Versão

Rev.	Data	Histórico da Revisão	Elaborado	Aprovado
00	06/2026	Elaboração do Documento	Governança Corporativa	PS, LM e DP

1. Objetivo

O Grupo Onet - Brasil acredita que relações comerciais sustentáveis são construídas com base na ética, na integridade, no respeito às pessoas e na conformidade com a legislação aplicável. Nesse contexto, espera que todos os seus fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, consultores e demais terceiros compartilhem desses mesmos valores e conduzam suas atividades de maneira responsável.

Este documento estabelece os requisitos de conduta aplicáveis aos fornecedores e parceiros comerciais do Grupo Onet no Brasil, definindo os padrões mínimos esperados durante todo o relacionamento comercial. Seu cumprimento constitui condição para a contratação e manutenção da relação comercial com a companhia.

2. Documentos Complementares

- Código de Ética — Onet
- Manual Anticorrupção da Onet
- Política de Presentes e Convites

3. Glossário

Grupo Onet (Brasil): refere-se, de forma coletiva, às empresas Centro Saneamento e Serviços Avançados Ltda., Onet Segurança Ltda., Onet Engenharia e Manutenção Ltda. e SM21 Engenharia e Construções LTDA.

4. Aplicabilidade

Este documento aplica-se a todos os fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, consultores, representantes, subcontratados e demais terceiros que mantenham ou pretendam manter relacionamento comercial com as empresas do Grupo Onet Brasil.

Os requisitos estabelecidos neste documento deverão ser observados durante toda a vigência da relação comercial. Cabe aos fornecedores assegurar sua divulgação e cumprimento por colaboradores, representantes e subcontratados envolvidos na execução dos serviços.

IMPORTANTE

O cumprimento deste documento é condição para o estabelecimento e a manutenção da relação comercial com a Onet Brasil, que poderá realizar avaliações e auditorias para verificar sua observância.

5. Diretrizes Gerais

5.1 Princípios de Responsabilidade Social Empresarial (RSE)

O Grupo Onet Brasil espera que seus fornecedores conduzam suas atividades de forma ética, íntegra e em conformidade com a legislação aplicável. Os fornecedores deverão adotar práticas compatíveis com os princípios de responsabilidade social empresarial, respeitando os direitos humanos, o meio ambiente e as boas práticas de governança.

Os fornecedores deverão manter controles compatíveis com seus riscos e adotar medidas destinadas à prevenção de fraudes, irregularidades e demais condutas incompatíveis com este documento.

5.2 Ética, Integridade e Conformidade

Todas as decisões comerciais deverão observar critérios de honestidade, imparcialidade, transparência e legalidade, sendo vedada qualquer prática destinada à obtenção de vantagem indevida ou que possa comprometer a reputação da Onet Brasil.

Não serão toleradas condutas relacionadas à fraude, falsificação de documentos, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, concorrência desleal ou qualquer outra prática ilícita que possa violar a legislação ou os princípios éticos da organização.

5.3 Direitos Humanos e Relações de Trabalho

A Onet Brasil reconhece que o respeito à dignidade humana é um dos pilares da responsabilidade social empresarial. Por esse motivo, espera que seus fornecedores promovam um ambiente de trabalho seguro, respeitoso, inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação, assédio, intimidação ou violência.

É indispensável que sejam observados os direitos trabalhistas e previdenciários aplicáveis, garantindo condições dignas de trabalho, remuneração compatível com a legislação e respeito à liberdade de associação dos trabalhadores.

A Onet Brasil incentiva seus fornecedores a observar os princípios internacionalmente reconhecidos de proteção aos direitos humanos, incluindo aqueles previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nas Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promovendo relações de trabalho baseadas no respeito, na igualdade de oportunidades e na dignidade das pessoas.

ALERTA

A utilização de trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho análogo à escravidão ou qualquer forma de exploração de pessoas é incompatível com os valores do Grupo Onet no Brasil e poderá resultar na imediata interrupção da relação comercial.

5.4 Combate à Corrupção e aos Conflitos de Interesse

Os fornecedores devem conduzir suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, abstendo-se de oferecer, prometer, solicitar ou aceitar vantagens indevidas que possam influenciar decisões comerciais.

Presentes, brindes, hospitalidades ou cortesias somente poderão ser oferecidos quando possuírem caráter institucional, valor compatível com as práticas de mercado e finalidade legítima, não podendo, em nenhuma hipótese, comprometer a independência das partes envolvidas.

Situações que possam caracterizar conflito de interesses deverão ser comunicadas imediatamente à Onet Brasil, para que sejam avaliadas de forma transparente.

5.5 Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação

Sempre que tiver acesso a informações da Onet Brasil, de seus clientes, colaboradores ou parceiros, o fornecedor deverá tratá-las com confidencialidade e utilizar tais informações exclusivamente para as finalidades previstas na relação contratual.

Quando houver tratamento de dados pessoais, deverão ser observadas todas as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger essas informações contra perda, acesso não autorizado, alteração ou divulgação indevida.

A Onet Brasil incentiva seus fornecedores a manterem controles de segurança da informação compatíveis com os riscos de suas atividades, adotando boas práticas reconhecidas internacionalmente.

5.6 Sustentabilidade e Responsabilidade Social Empresarial

Os fornecedores deverão cumprir a legislação ambiental aplicável às suas atividades e adotar práticas destinadas à redução dos impactos ambientais de suas operações. Sempre que possível, deverão promover o uso eficiente de recursos naturais, a gestão adequada de resíduos e ações voltadas à melhoria contínua de seu desempenho socioambiental.

Da mesma forma, incentiva-se a adoção de iniciativas voltadas à diversidade, inclusão, desenvolvimento das comunidades, saúde e segurança dos trabalhadores e promoção de práticas empresariais responsáveis, fortalecendo uma cadeia de valor ética e sustentável.

5.7 Transparência, Monitoramento e Cooperação

Os fornecedores deverão manter registros e informações que demonstrem a conformidade de suas atividades com este documento e com a legislação aplicável. A Onet Brasil poderá, sempre que julgar necessário, solicitar documentos, realizar avaliações de integridade, auditorias ou diligências destinadas a verificar o cumprimento destes compromissos.

Espera-se que os fornecedores cooperem de forma transparente durante esses processos, disponibilizando as informações solicitadas e adotando, quando necessário, medidas corretivas para sanar eventuais não conformidades identificadas.

Quando necessário, a Onet Brasil poderá realizar avaliações de conformidade, solicitar documentos comprobatórios ou promover auditorias relacionadas aos requisitos deste documento, diretamente ou por terceiros por ela designados, respeitados os limites legais e contratuais.

5.8 Comunicação de Irregularidades

Os fornecedores deverão comunicar, por meio dos canais oficiais abaixo, qualquer indício de violação deste documento, da legislação aplicável ou dos princípios éticos da companhia. Todas as comunicações serão tratadas com confidencialidade e não será admitida qualquer forma de retaliação contra denunciante de boa-fé.

- **Canal de Denúncias das Empresas do Grupo Onet**

<https://onet.whispli.com/speak-up?locale=pt-br>

canaldenuncia@onet-brasil.com

6. Disposições Finais

A observância deste documento constitui parte integrante da relação comercial estabelecida com a Onet Brasil. O descumprimento de suas disposições poderá ensejar a adoção de medidas proporcionais à gravidade da ocorrência, incluindo a implementação de planos de ação, suspensão de atividades, rescisão contratual ou outras providências previstas em contrato e na legislação aplicável.

Ao manter relacionamento comercial com a Onet Brasil, o fornecedor declara conhecer este documento e compromete-se a disseminar os requisitos entre seus administradores, colaboradores, representantes e subcontratados, contribuindo para o fortalecimento de uma cadeia de fornecimento ética, íntegra e socialmente responsável.